



**PBSAM – Programa de Bolsa de Suporte Administrativo**  
**EDITAL Nº 36/2018 DE SELEÇÃO DO PBSAM**

A Diretoria do Colégio Técnico da UFMG faz saber que, **no período de 11/09/2018 a 20/09/2018**, estarão abertas inscrições para seleção de uma (1) vaga de bolsista para o Programa de Suporte Administrativo do COLTEC, sendo destinada aos setores do **NAPq/CENEX**.

1. As inscrições deverão ser enviadas à Secretaria do COLTEC-UFMG, através do e-mail [secgeral@coltec.ufmg.br](mailto:secgeral@coltec.ufmg.br) (formulário de inscrição disponível em [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br)).
2. O candidato deverá ser aluno(a) regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFMG. O(A) bolsista deverá dar apoio administrativo nas atividades do NAPq/CENEX, atendimento aos professores, técnicos e alunos, apoio ao sistema de fomento e organização dos setores, de maneira geral.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão:
  - 3.1 Enviar para o e-mail [secgeral@coltec.ufmg.br](mailto:secgeral@coltec.ufmg.br) os seguintes documentos:
    - a. Formulário de inscrição, disponível em [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br).
    - b. Cópia da carteira de identidade e CPF;
    - c. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2018.
    - d. Currículo vitae.
    - e. Histórico escolar do curso de graduação.
  - 3.2 Preencher o formulário disponível no seguinte link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQr8chGkyKrM9EpoKp3kcATu3mqqsXnGkVwvXCw4bQKxgV1Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQr8chGkyKrM9EpoKp3kcATu3mqqsXnGkVwvXCw4bQKxgV1Q/viewform?usp=sf_link)

Candidatos que não apresentarem a documentação completa durante o período de inscrição serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4. A seleção compreenderá duas etapas, nas quais cada candidato será avaliado em uma escala de de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A 1ª etapa consistirá em **análise de currículo e questionário**, tendo caráter eliminatório. Serão selecionados para a segunda fase os seis candidatos com maior pontuação, com nota não inferior a 60 pontos. A 2ª etapa consistirá em **entrevista** e terá caráter classificatório. A data de realização da entrevista será divulgada aos candidatos inscritos via e-mail e será realizada **na sala de reuniões do COLTEC**. A nota final será obtida pela média das notas nas duas etapas. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas e o resultado final será publicado no site do COLTEC.
5. O bolsista realizará atividades de apoio administrativo junto ao COLTEC/UFMG, em regime de **20 horas semanais**.
6. O candidato deverá apresentar disponibilidade no seguinte horário: **tarde**.
7. A **duração do auxílio** será de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2018**.
8. O **valor do auxílio** é de R\$ 700,00 (setecentos reais).
9. Este edital terá validade por **06** (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado da seleção.
10. Em caso de desistência do primeiro colocado, poderão ser convocados, a critério da administração, os próximos candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e a validade da seleção.

11. Após o preenchimento de todas as vagas previstas no edital, em caso de surgimento de novas vagas, ficará a critério do COLTEC a convocação dos candidatos aprovados excedentes.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

Katia Pedrosa da Silveira  
*Diretora Pró-Tempore do Colégio Técnico da UFMG*